

III REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 12 de Fevereiro de 2014

Resolução sobre a continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) até 2016

As Ministras e os Ministros da Saúde dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Maputo, Moçambique, de 10 a 12 de Fevereiro de 2014, durante a sua III Reunião Ordinária, com o objetivo de discutir o balanço, sustentabilidade e continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP);

Reconhecendo a relevância da saúde no processo de desenvolvimento sustentável e o potencial que o tema encerra para o reforço da concertação política e diplomática e cooperação entre os Estados membros da Comunidade;

Tendo presente a necessidade de se reforçarem mecanismos de reflexão alargada, de carácter regular, sobre a cooperação tanto bilateral como multilateral no domínio da Saúde, com o desejo de partilhar soluções para problemas comuns;

Tendo em consideração as decisões emanadas das várias Reuniões Ministeriais na área da Saúde (Praia em 2008 e Estoril em 2009), que reforçaram o compromisso da CPLP quanto à concertação entre os Estados membros da Comunidade no que respeita ao desenvolvimento dos respetivos sistemas de saúde pública como força impulsionadora da luta contra a pobreza e, nomeadamente, a Resolução que aprova o PECS/CPLP, ratificada pela II Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, realizada em Maio de 2009, na Vila de Cascais;

Sublinhando o carácter inovador do PECS-CPLP, enquanto instrumento abrangente e integrador de sinergias no âmbito da Saúde da CPLP, e tendo sido identificada a necessidade de aperfeiçoamento dos seus instrumentos de governança, especialmente o reforço da capacidade de diálogo e liderança das estruturas de operacionalização do PECS-CPLP;

Salientando o apreciável grau de execução técnica e operacional do PECS/CPLP e a sua possibilidade de atuação enquanto instrumento articulador relativamente às prioridades dos sistemas nacionais de saúde pública dos Estados membros da CPLP;

Saudando as recomendações da Reunião Técnica de Avaliação do PECS – 2009-2012, realizada no Secretariado Executivo da CPLP, em Lisboa, entre 17 e 18 de Abril de 2013, no âmbito de uma Reunião do Grupo Técnico da Saúde da CPLP (GTS-CPLP);

DECIDEM:

1. *Acolher* a ratificação, pela XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada a 18 de Julho de 2013, em Maputo, de uma “Resolução sobre a Continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP 2009/2016)”;
2. *Aprovar*:
 - a. A continuidade de execução do PECS/CPLP 2009/2012 por um novo período de 4 anos;
 - b. A alteração de designação do PECS/CPLP para “PECS/ CPLP 2009-2016”;
 - c. A manutenção genérica da estrutura do PECS/CPLP, *recomendando* a introdução de uma abordagem com cariz de programa e alinhado aos planos nacionais de saúde;
 - d. Um exercício de avaliação e auditoria da execução do PECS/CPLP, até 2013, a realizar com base na identificação de recursos técnicos que se encontrem disponíveis junto das Entidades Assessoras do Secretariado Executivo da CPLP;
 - e. A introdução no “PECS/ 2009-2016” de mecanismos sistemáticos de monitoria e avaliação, incluindo avaliação externa;
 - f. O ajustamento das prioridades do PECS/CPLP ao reforço das metas estruturantes menos desenvolvidas;
 - g. Reforçar os mecanismos de contribuições dos Estados membros para financiamento de atividades no quadro do PECS/CPLP, progredindo gradualmente, até 2016, para mecanismos de contribuições obrigatórias, numa lógica de proporcionalidade idêntica à das contribuições para o orçamento de funcionamento da CPLP.

3. *Encorajar o Secretariado Executivo da CPLP a prosseguir os seus esforços de articulação com os parceiros de desenvolvimento tendo em mente a identificação e negociação de financiamentos complementares aos disponibilizados pelos Estados membros;*
4. *Reiterar o seu apoio ao trabalho desenvolvido pelo GTS-CPLP, Secretariado Executivo da CPLP e Entidades Assessoras do Secretariado Executivo da CPLP, comprometendo-se a reforçar e a dotar estas estruturas com condições de ordem humana, técnica e financeira, que possibilitem a eficaz realização e a sustentabilidade do PECS/CPLP.*

Feita em Maputo, a 12 de Fevereiro de 2014